

CONSELHO REGIONAL DO SENAI PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 048/2024

O CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - Senai – Departamento Regional do Paraná, de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto nº 494, de 10 de janeiro de 1962, e com base no artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, alterada pela Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013, bem como no Regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015, e ainda no artigo 5º de seu Regimento Interno, conforme a Resolução nº 07, de 27 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO:

- As informações e argumentos expostos na reunião do Conselho Regional do Senai/PR de 29 de maio de 2024.

RESOLVE:

- Autorizar o processo de conformidade legal para o encerramento das atividades escolares da Unidade **SENAI Hauer**, que se localizava na Rua Padre Dehon, nº814, Bairro Hauer, Curitiba-PR, CEP: 81.630-090.
- Revogar a **Resolução CR 156/2013**, que credenciava a Unidade SENAI Hauer para a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio.
- Estabelecer que a Unidade **SENAI Boqueirão**, localizada na Rua Dr. Heleno da Silveira, nº 343, Bairro: Boqueirão, Curitiba-PR, CEP 81750-340, se torne responsável pela **guarda documental** dos alunos concluintes e pelos atos de legalidade da Unidade SENAI Hauer, até que novos procedimentos administrativos referentes a essa documentação sejam definidos.
- Esta Resolução entrará em vigor a partir de maio de 2024.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Curitiba, 29 de maio de 2024.

EDSON JOSÉ DE VACONCELOS

Presidente do Conselho Regional do Senai Paraná

JOÃO ALBERTO SOARES DE ANDRADE

Presidente Designado do Conselho Regional do Senai/PR

Esse documento foi assinado por JOAO ALBERTO SOARES DE ANDRADE e Edson Jose De Vasconcelos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/ZS7Y8-4EP4S-57J9L-6MQWZ>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZS7Y8-4EP4S-57J9L-6MQWZ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOAO ALBERTO SOARES DE ANDRADE (CPF ***.086.600-**) em 03/06/2024 16:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.138.140.18	Não disponível
Autenticação	aretraga@uol.com.br
Email verificado	
MglzhspxIkD03sRovcuQig8DocBQQ2gvfNJTix+aINA=	
SHA-256	

- ✓ Edson Jose De Vasconcelos (CPF ***.108.919-**) em 05/06/2024 13:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.92.26.178	Não disponível
Autenticação	edson.vasconcelos@sistemafiep.org.br (Verificado)
Login	
EOPcPoJclwivpdcVaZfQ0ng7yYvf376XuURwdRKMBqg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/ZS7Y8-4EP4S-57J9L-6MQWZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate>